

O uso indiscriminado do termo ‘psicopata’ pelos meios de comunicação digitais aplicado a adolescentes em conflito com a lei

The indiscriminate use of the term “psychopath” by digital media applied to teenagers in conflict with the law

Débora Teixeira da Cruz¹, Gabriela Vitória Pereira Bombonato¹

RESUMO

Introdução: A sensacionalização da terminologia “psicopata” e a mídia digital mantém uma relação direta com a curiosidade mórbida da população em casos criminais e, quando aplicada a crianças e adolescentes, observa-se a quebra do sigilo e da proteção assegurados por lei. **Objetivo:** Este trabalho, por conseguinte, teve como objetivo compreender a relação de influência da mídia digital nos casos de menores infratores e a utilização do termo sensacionalista “psicopata”, considerando a existência de pré-diagnóstico de profissionais da saúde mental. **Métodos:** Trata-se de pesquisa qualitativa, descritiva e analítica, de desenho misto, articulando uma revisão narrativa da literatura e a análise documental de vídeos de domínio público. **Resultados:** Entende-se que a causa da psicopatia é inconclusiva no meio científico, mas a Psicologia dispõe de meios científicos avaliativos para o diagnóstico confiável. Fugindo do senso comum, é importante a noção que tal diagnóstico deve ser conduzido por profissionais qualificados, sendo encarregados, da mesma forma, do acompanhamento do adolescente e da família de forma preventiva ou após o cometimento do ato infracional, os quais são essenciais para o melhor resultado do caso. **Conclusão:** A conscientização da população e dos profissionais de jornalismo, sobre a estigmatização que o adolescente em conflito com a lei sofre ao ser atribuído com um diagnóstico tão complexo precisa ser trabalhada para evitar a reincidência criminal e o comprometimento evolutivo dessas crianças e adolescentes.

Palavras-chave: Transtorno de Personalidade Antissocial. Adolescente. Mídia. Estigma Social.

ABSTRACT

Introduction: The sensationalization of the terminology “psychopath” and digital media maintains a direct relationship with the population’s morbid curiosity in criminal cases and when applied to children and adolescents, there is a breach of confidentiality and protection guaranteed by law. **Objective:** This work, therefore, aimed to understand the influence of digital media in cases of juvenile offenders and the use of the sensational term “psychopath”, considering the existence of pre-diagnosis by mental health professionals. **Methods:** This is a qualitative, descriptive and analytical study with a mixed design, combining a narrative literature review and the documentary analysis of public domain videos. **Results:** It is understood that the cause of psychopathy is inconclusive in scientific circles, but Psychology has scientific evaluative means for a reliable diagnosis. Departing from common sense, it is important to understand that such a diagnosis must be carried out by qualified professionals, who are also responsible for monitoring the adolescent and the family preventively or after the commission of the infraction, which are essential for the best outcome of the case. **Conclusion:** Raising awareness among the population and journalism professionals about the stigmatization that teenagers in conflict with the law suffer when given such a complex diagnosis needs to be worked on to prevent criminal recidivism and the evolutionary impairment of these children and teenagers.

Keywords: Antisocial Personality Disorder. Adolescent. Mass Media. Social Stigma.

¹ Centro Universitário Unigran
Capital. Campo Grande/MS, Brasil.

Correspondência

debora.cruz@unigran.br

Copyright

Copyright © 2025 Débora Teixeira
da Cruz, Gabriela Vitória Pereira
Bombonato.

Licença:

Este é um artigo distribuído em
Acesso Aberto sob os termos da
Creative Commons Atribuição 4.0
Internacional.

Submetido:

23/5/2024

Aceito:

29/4/2025

ISSN:

2446-5410

INTRODUÇÃO

Com o desenvolvimento da mídia digital e dos veículos jornalísticos em geral, os ditos “psicopatas” passam a ganhar maior visibilidade, atraindo atenção por seu caráter dissimulado e violento e proliferando sem qualquer classificação pautada na ciência, o que muitas vezes alcança crianças e adolescentes que entraram em conflito com a lei.

Nesse sentido, Paes e Amorim²³ ressaltam que transformar essa realidade e instaurar uma nova ética no cuidado ao adolescente em conflito com a lei depende de mudanças de mentalidades e de atitudes. Os autores atribuem à rede socioeducativa o papel de contribuir para a desconstrução da violência simbólica presente nos discursos e nas ações de uma sociedade que degrada, humilha ou trata o adolescente com insensibilidade e indiferença, erguendo barreiras que o impedem de trilhar um caminho distinto.

Para ser dado um diagnóstico de Transtorno de Personalidade (TP), ou Transtorno de Personalidade Antissocial (TPA), a pessoa precisa ter mais de 18 anos, já que a personalidade só é completamente consolidada no início da vida adulta¹. A literatura atual chama atenção para o fato de haver sintomas aparentes durante toda a vida da pessoa, que não devem ser descartados ou ignorados.

Entretanto, a distinção entre sintomas de TP, ou o Transtorno de Conduta (TC), diagnóstico dado às crianças que dispõem de comportamentos desajustados, e possíveis desajustes oriundos de problemas ambientais, sociais e/ou biológicos precisa ser especificada, uma vez que o diagnóstico errôneo pode prejudicar o desenvolvimento psíquico, emocional, físico ou social daquele indivíduo².

Entende-se, desse modo, que é preciso ter noção da tamanha responsabilidade que é atribuir o termo “psicopata” a uma pessoa, indo contra o posicionamento da mídia digital, uma vez que ela estigmatiza notícias jornalísticas sem a confirmação de um profissional da saúde mental quanto ao caso, influenciando a desinformação e o diagnóstico de senso comum.

A mídia digital publica e apresenta informações jornalísticas destacando o termo “psicopata” (grifo

nosso), ou seja, emprega a terminologia muitas vezes sem compreendê-la, ou como recurso para chamar a atenção, haja vista que esse termo deu origem ao chamado *mercado true crime*. Diante dessa problemática, cabe questionar: esse termo deve ser empregado em relação a crianças e adolescentes com comportamentos desajustados?

Nesse sentido, observou-se a confirmação da hipótese levantada sobre a supervalorização da inocência intrínseca da criança que choca e horroriza a população em geral, considerando que as possibilidades de menores infratores podem estar relacionadas aos comportamentos não identificáveis com isso, muitas vezes estes cometem homicídio, roubos etc.

O estudo justifica que o uso do termo “psicopata”, ou até mesmo “psicopatia”, gera comoção entre as mídias e o público como um todo, resultando em mais clicks e acessos, o que culmina em sensacionalismo perante o senso comum. Atualmente, as pesquisas sobre psicopatia em crianças e adolescentes dentro do âmbito da Psicologia ainda são escassas e sem consenso quanto à sua classificação. Com isso é necessário pensar sobre a relação da comunidade científica e suas motivações, pesquisas e resultados e a influência da mídia digital nessas esferas. Este estudo tem como enfoque a classificação da terminologia “psicopata” e sua publicação relacionada às crianças e adolescentes infratores e os desdobramentos que possam ser gerados a partir desse uso indiscriminado.

O objetivo geral do estudo foi compreender a relação de influência da mídia digital nos casos de crianças e adolescentes infratores e a utilização do termo “psicopata”, considerando a existência de pré-diagnóstico de profissionais da saúde mental.

E como objetivos específicos foram: descrever a publicidade que mídia digital faz desprezando o Estatuto da Criança e do Adolescente³ na aplicabilidade permeada de pré-julgamento moral da sociedade. Entender a problemática da utilização do termo “psicopatia” atrelada à infância e adolescência com o uso indiscriminado em casos fatais. Correlacionar o TPA com a psicopatia, baseando nas técnicas e avaliações psicológicas para um diagnóstico preciso dos desajustes psíquicos. Aval-

iar a contribuição do profissional da Psicologia no acompanhamento dos desajustes comportamentais de crianças e adolescentes.

MÉTODOS

Este estudo caracteriza-se como uma pesquisa qualitativa, de caráter descritivo e analítico, com desenho misto, que articula duas etapas complementares: uma revisão narrativa da literatura e uma análise documental de materiais audiovisuais de domínio público. A revisão narrativa, modalidade de revisão bibliográfica, permite a análise abrangente e a interpretação crítica da produção existente sobre um tema; conforme Lakatos e Marconi⁴, a pesquisa bibliográfica é fundamental para a construção do embasamento teórico e a compreensão aprofundada do assunto. A análise documental, por sua vez, voltou-se ao exame de vídeos veiculados em plataforma digital, tomados como expressão prática do tratamento midiático conferido ao tema.

Na primeira etapa, o levantamento bibliográfico foi conduzido nas bases Scientific Electronic Library Online (SciELO), Periódicos Eletrônicos de Psicologia (PePSIC) e Google Acadêmico, complementado por consulta ao acervo físico da biblioteca do Centro Universitário UNIGRAN Capital. Para o rastreamento dos materiais, empregaram-se os descritores "psicopatia", "menores infratores", "Transtorno de Personalidade Antissocial", "criança" e "adolescente", articulados por meio dos operadores booleanos AND e OR, segundo a combinação ("psicopatia" OR "Transtorno de Personalidade Antissocial") AND ("menores infratores" OR "criança" OR "adolescente"). Foram incluídos dissertações, teses, livros, capítulos de livro, manuais técnicos, periódicos científicos, trabalhos de conclusão de curso e comunicações em eventos, abrangendo as áreas de Psicologia, Psiquiatria, Direito, Educação e Jornalismo. O recorte temporal compreendeu publicações entre 2007 e 2022, restritas ao idioma português, em razão da delimitação do estudo ao contexto brasileiro e por opção das pesquisadoras.

Na segunda etapa, procedeu-se à busca de materiais audiovisuais e jornalísticos em plataformas digitais de acesso público, especificamente sites de notícias e o repositório de vídeos YouTube, mediante combinações dos descritores "criança", "psicopatia", "psicopata", "transtorno de personalidade" e "juventude", com destaque para as expressões "psicopatia infantil" e "crianças psicopatas". Todo o material audiovisual analisado encontrava-se disponível em plataformas públicas, de livre acesso, dispensando autorização para consulta.

RESULTADOS

Durante a pesquisa observou-se que os resultados prevalecem no entendimento da sociedade dotada de meios midiáticos cada vez mais ilimitados, em contato com crianças e adolescentes em conflito com a lei. A forma como essa criança ou adolescente é (re)inserido após o cometimento de algum ato infracional se fundou como base para a discussão tratada neste trabalho.

A partir da revisão bibliográfica, foram encontrados subsídios para a atuação profissional com competência e qualidade. Nota-se que a especificidade procurada pela pesquisadora não é um tema recorrente na comunidade científica da área da Psicologia. Dito isso, para chegar ao resultado descrito ao longo da pesquisa, fazem parte do arcabouço teórico 14 trabalhos relacionados a artigos, dissertações etc., conforme descrito no Quadro 1, das mais diversas áreas do saber, como Psicologia, Psiquiatria, Direito, Educação e Jornalismo.

Para a escolha dos trabalhos levou-se em conta a aproximação do objetivo geral escolhido referenciando autores que corroboram com os objetivos específicos de descrever, correlacionar, avaliar e entender a problemática da utilização do termo "psicopata" atrelado a menores infratores em meios midiáticos. Da mesma forma, foram excluídas produções científicas desatualizadas e que não tivessem um esclarecimento da problemática, ideias, teorias e defesas que não condizem com a realidade atual do campo da Psicologia no seu exercício ético, político, social e humano.

QUADRO 1. Materiais pesquisados e utilizados para fundamentação teórica

AUTOR(ES)	TÍTULO	OBJETIVO GERAL	TIPO DE TRABALHO
Leão (2007)	“Incríveis Infratores” - Adolescentes estigmatizados em encontro com a Gestalt-Terapia.	Demonstrar como a Gestalt-Terapia pode atuar junto a adolescentes em conflito com a lei.	Artigo em revista de abordagem Gestalt
Hauck Filho, <i>et al</i> (2009)	Psicopatia: o construto e sua avaliação	Revisão seletiva da literatura da psicopatia enfocando algumas dificuldades relacionadas ao conceito e sua avaliação.	Artigo encontrado na Pepsic
Davoglio <i>et al</i> (2012)	Personalidade e psicopatia: Implicações diagnósticas na infância e adolescência.	Examinar o construto da psicopatia associado ao desenvolvimento da personalidade em crianças e adolescentes.	Artigo em revista estudo de Psicologia
Müller Granzoto (2010)	Clínicas gestálticas: sentido ético, político e antropológico da teoria do self.	Abordar as diferentes vulnerabilidades que ensejam o desenvolvimento de estratégias de intervenção psicossocial conhecidas como clínicas gestálticas.	Livro Sobre Clínica Gestalt
Antony (2013)	O adolescente com transtorno de conduta: a carência afetiva por trás da violência.	Tecer importantes considerações sobre alguns problemas atuais como, <i>bullying</i> , violência social e condutas antissociais e sua relação com a afetividade familiar.	Livro sobre Clínica Gestalt com Adolescente
Góes (2013)	Jornalismo sensacionalista: a construção de uma esfera pública limitada.	Identificar o uso do sensacionalismo na mídia como uma estratégia de construção e reafirmação de imaginários de periculosidade das camadas populares.	Apresentação no V Congresso da compolítica em Curitiba
Lacerda (2013)	Análise crítica acerca da influência da mídia no processo criminal brasileiro.	Discorrer acerca do poder de influência que os órgãos midiáticos possuem em relação ao Processo Penal Brasileiro.	Dissertação em Direito
APA (2014)	Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais. 5ª Edição. (DSM-V).	Catalogar e descrever transtornos mentais, referenciando o trabalho dos profissionais da saúde.	Manual
Monteiro (2016)	Fatores que contribuem para a formação de uma personalidade psicopática em crianças e adolescentes,	Abordar as possíveis influências biológicas e sociais na formação do Transtorno de Personalidade Antissocial (TPAS) em crianças e adolescentes.	Artigo na Revista Psicologia Criança Adolescente
Da Silveira e Kern (2017)	As características do psicopata desde a infância, contadas por ele e por seus familiares.	Descrever as características psicológicas, desde a infância, de detentos diagnosticados como psicopatas, contadas por eles e por seus familiares.	Artigo em Revista Sociologia e Psicologia
Rios (2019)	Crianças e adolescentes psicopatas: Transtorno de conduta e suas punições.	Demonstrar os fatores de transtorno de conduta que leva uma criança ou adolescente a se tornar um psicopata ao cometer o ato infracional	Trabalho de conclusão de Curso (Direito)
Barbosa, <i>et al</i> (2020)	A construção da personalidade psicopática em crianças: uma revisão da literatura.	Descrever os fatores que contribuem para o desenvolvimento da personalidade psicopática desde a infância.	Livro
Santos (2021)	Crimes midiáticos: os reflexos do sensacionalismo da mídia no tribunal do júri.	Identificar a potencial influência da mídia para a decisão do Tribunal do Júri.	Trabalho de conclusão de curso (Direito)
De Sena (2022)	Fatores biopsicossociais que influenciam o desenvolvimento da psicopatia.	Investigar, a partir da revisão narrativa da literatura, o que é psicopatia e os fatores que influenciam no seu desenvolvimento.	Trabalho de conclusão de curso (Psicologia)

Fonte: Materiais pesquisados, Centro Universitário UNIGRAN CAPITAL, Campo Grande - MS, 2023.

Além dos resultados para fundamentação e discussão bibliográfica, foram recorridos os meios midiáticos para comparar as considerações das produções científicas para análise prática ou em evidência sobre a problemática. Dessa forma, foram encontrados cinco vídeos, conforme descritos no Quadro 2, intitulados “psicopatia infantil” ou “crianças psicopatas”, sendo esses materiais encontrados na plataforma Youtube como uma plataforma pública de acesso livre a qualquer internauta. Dos vídeos encontrados, apenas dois eram conduzidos por profissionais da saúde, porém nenhum do âmbito da Psicologia.

DISCUSSÃO

Em detrimento dos dados apresentados, é importante reconhecer, primeiramente que a nomenclatura “psicopatia” não se encontra no Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM-5)¹, de tal forma que o TPA é buscado como um sinônimo ou uma forma de caracterizar diagnosticamente a psicopatia, a qual responde o objetivo proposto da problemática, visto que a terminologia não acrescenta a responsabilização sobre tal ato. Hoje, entende-se que os dois se configuram como coisas distintas. Assim, Da Silveira e Kern⁵ apresentam que nem todos os indivíduos diagnosticados com TPA são psicopatas, porém todos os psicopatas preenchem os critérios para o transtorno, sendo, assim, um termo “guarda-chuva” que teria como uma das formas de expressão a psicopatia. Nesse sentido, a psicologia propõe que é preciso

conhecer a causa, o processo de diagnóstico, o tratamento e a relação da mídia em tais âmbitos.

No que diz respeito às causas da psicopatia, na literatura como um todo, não se tem um consenso sobre como essa condição mental se instala. Apresentado no estudo das autoras supracitadas, no autorrelato dos encarcerados e o relato de familiares, o contexto ambiental inclui a fusão e separação familiar constituída de uma flexibilidade extrema, apresentando passividade na criação, abandono, histórico de uso de drogas na gravidez, negligência e descuido dos responsáveis diante das mentiras, onde não houve qualquer tentativa persistente para auxiliar ou buscar ajuda nos órgãos competentes frente a dificuldades tão sérias apresentadas pelos filhos adolescentes.

Para De Sena⁶, o aspecto biopsicossocial é o mais aceito e estudado onde “Bio” tem como significado as questões biológicas, como por exemplo, lesões em determinadas áreas cerebrais; genética; mau funcionamento do sistema límbico; enquanto “Psico” tem uma correlação com a submissão a eventos traumáticos; vulnerabilidades psicológicas; e “Social” se especifica na situação familiar vulnerável e extremamente conturbada, apresentando uma base instável; principalmente para pessoas que vivem nas periferias, onde estão cercados de criminalidade e violências; estas se misturam e, muitas vezes, se complementam para gerar um quadro onde o indivíduo se torna suscetível a ocorrência de psicopatia.

Concomitante a esse pensamento, as mídias têm homogeneidade em declarar o papel fundamental

QUADRO 2. Vídeos encontrados sobre o tema "psicopatia infantil"

Nº	TÍTULO	TEMÁTICA PRINCIPAL	ENDEREÇO
01	Pesquisa & Ação - Psicopatia Infantil	Psiquiatria da infância e adolescência.	https://www.youtube.com/watch?v=UJjGh78CyA
02	Crianças Psicopatas são muito perigosas	Conceituação da Psicopatia.	https://www.youtube.com/watch?v=ic4jaKzlhdk
03	6 casos aterrorizantes de crianças psicopatas	Casos criminais.	https://www.youtube.com/watch?v=NLTOhrDSLaw
04	Identificando a Psicopatia Infantil	Diagnóstico e neurobiologia da infância.	https://www.youtube.com/watch?v=y__DW_HfUj4
05	O que é psicopatia infantil?	Psicopatia.	https://www.youtube.com/watch?v=dceEjjaTy3g

Fonte: vídeos pesquisados, Centro Universitário UNIGRAN CAPITAL, Campo Grande - MS, 2023.

da interação biopsicossocial. O vídeo 01⁷ enfatiza ambientes instáveis, com relações imprevisíveis e condições pouco humanizadas, juntamente com a epigenética, conceito que trabalha a carga genética individual que pode ser ativada ou não pela influência do meio. Os vídeos 02 e 04^{8,9} acrescentam traumas psicológicos, negligência familiar, falta de exemplos positivos, personalidade e temperamento, falta de interação social, desenvolvimento desigual em diferentes áreas do cérebro e o fato da criança possuir um cérebro imaturo, com menor capacidade de regulação emocional.

Tendo em vista o aspecto psicológico, Leão¹⁰ diz que o homem para Gestalt-terapia é um ser social, onde ele só é a partir do ser do outro, dessa forma, os adolescentes estigmatizados em conflito com a lei, na sua construção de ser no mundo e nas relações, buscando sobreviver de alguma forma no meio em que é negado ou hostil, se desenvolvem da maneira que lhe for possível, o que muitas vezes significa continuar a infringir as leis.

A partir disso, Muller Granzotto e Muller Granzotto¹¹ argumentam que os fatores sociais são essenciais tanto no organismo, antes mesmo que ele possa ser caracterizado como uma personalidade, quanto no próprio processo de formação dessa personalidade. É sob essa ótica que os autores entendem ser possível falar em um conflito entre o indivíduo e a sociedade e qualificar determinado comportamento como “antissocial”, ressaltando que, pela mesma lógica, certos costumes e instituições sociais também mereceriam essa designação.

Apesar da psicopatia ainda gerar dúvidas quanto à sua classificação, origem, causa ou tratamento, carece de explicações decisivas, ou seja, existem meios avaliativos para identificar se a pessoa exibe comportamentos psicopáticos e sofre de alguma condição de transtornos mentais, normalmente utilizados com a população carcerária. Segundo Hauck Filho et al.¹², o mais comentado é o *Psychopathy Checklist-Revised* (PCL-R). Os vídeos 01 e 04^{7,9}, acrescentam a prática com avaliações neuropsicológicas, avaliações de testes projetivos, avaliação familiar, entrevista clínica, anamnese e avaliação multidisciplinar.

A prerrogativa do diagnóstico da psicopatia, ou TPA, bem como sua aplicação com crianças e adolescentes, é o assunto mais debatido no meio científico e no meio midiático. Hauck Filho et al.¹² destaca Hervey Cleckley como pioneiro em oferecer um retrato clínico do que seria o paciente psicopata, abarcando 16 características, entre elas as mais famosas: charme, mentira, falta de remorso, egocentrismo, entre outras. Em corroboração, os vídeos apresentam várias características que são comumente relacionadas à psicopatia, inclusive sendo observadas na época de infância de vários adultos diagnosticados com o transtorno, com histórico de maltratar e ferir animais, violência, falta de remorso e empatia, manipulação, mentiras, egocentrismo, impulsividade, atos criminosos como furto etc.

Segundo o estudo de Da Silveira e Kern⁵ as pessoas no sistema carcerário e que apresentam alto escore na escala Hare PCL-R têm histórico de delinquência, maus tratos aos animais, roubos, mentiras, passagem pela polícia, envolvimento com o tráfico, abuso de álcool e drogas e inconsequência na fase da adolescência. Davoglio et al.², do lado avesso, transcreve a percepção da criança, adolescente ou adulto em análise, em que o TP se manifesta em duas ou mais áreas da vida da pessoa, no qual mantém o contato com a realidade. Tais traços não são percebidos pelo sujeito e quando são, não têm conotação negativa, destoando com o efeito de tais traços no ambiente que se encontra.

Observa-se que para Muller Granzotto e Muller Granzotto, a pessoa que utiliza do ajustamento antissocial deseja aniquilar o outro social devido a ameaça que sente vinda do mundo. Esse funcionamento pode estar associado à desistência das crianças no que condiz às identificações ao outro, principalmente quando este se apresenta de forma autoritária. Assim, ocorre a “supressão do outro social”¹¹, se revelando de várias formas como desobediência, mentiras, destruição dos objetos, uso de agressividade física ou verbal etc. Em acordo com isso, Antony¹³ diz que o adolescente estabelece um comportamento hostil com todo o mundo social, em especial figuras de autoridade, retribuindo a raiwa que ele acredita que os demais sentem dele.

Barbosa et al.¹⁴ observa que mesmo os transtornos mentais apresentando um histórico de sintomatologia ao longo da infância e adolescência, com a existência de episódios recorrentes e quadros característicos que indicam o desenvolvimento da personalidade psicopática, ainda é complexo definir sistematicamente um diagnóstico de psicopatia.

Assim, a mídia questiona: “Como ‘as pessoas’ poderiam diagnosticar a psicopatia mesmo ele sendo criança?”⁹. Infere-se, grosso modo, que não é deixado claro que o diagnóstico pode ser um processo complexo, instável, inconclusivo e que deve ser conduzido por um psicólogo que tem competência e habilidade para avaliar e diagnosticar as questões psicossociais, além de ter teor educativo, em muitos momentos, sobre como identificar a psicopatia e suas características. Baseado no DSM-5¹ e nas tomadas de decisões da justiça, é preciso perícia de um profissional habilitado e competente na área da saúde mental, contudo vale ressaltar que para fechar um diagnóstico de psicopatia são necessários vários procedimentos, entre eles, o jovem ter no mínimo 18 anos.

Uma vez que o diagnóstico não é recomendado para crianças e adolescentes, a literatura orienta a classificação do TC, onde tem-se o padrão recorrente no qual os direitos básicos de outros seres vivos ou normas/regras sociais são ignoradas pela criança ou adolescente. Os vídeos 03 e 04^{9,15} também relacionam o fato de a criança ainda não ter a personalidade formada, a partir disso a impossibilidade do diagnóstico de psicopatia, com o recorrente diagnóstico de TC. O vídeo 01⁷, introduz o Transtorno Desafiante de Oposição (TDO), juntamente com o TC e o TP, onde não haveria uma sequência de progressão comprovada entre eles, mas que seriam constantemente relacionados.

Consoante a isso, Monteiro¹⁶ diz que o diagnóstico de TC na criança ou no adolescente estaria ligado ao desenvolvimento do TPA na vida adulta, entretanto, não é garantido que ela virá a se formar um psicopata, mesmo que a maioria dos psicopatas tenham histórico de atividades criminosas desde a infância, uma vez que as influências envolvidas no desenvolvimento, ou não, de um TP são incertas, instáveis e não rastreáveis, e a psicologia, como

ciência, ainda não dispõe de ferramentas, técnicas ou testes disponíveis que permita tal certeza.

Quanto à classificação de tais transtornos em crianças, Davoglio et al.² adverte o uso de rótulos e estigmatização no momento de atribuir tais diagnósticos. Todo cuidado é necessário, pois as consequências podem perpetuar a exclusão social dessas crianças se o profissional de saúde mental não souber, ou tiver pouca experiência, no manejo da situação. Porém, a relutância em diagnosticar algum problema comportamental, emocional ou psicológico que a criança ou adolescente esteja apresentando pode significar a inacessibilidade de uma tentativa terapêutica, podendo vir a prejudicar o processo e não oferecer o tratamento necessário para que esses problemas sejam suavizados ou eliminados da vida adulta.

Dessa forma, conforme relata Barbosa et al.¹⁴, mesmo diante dos achados empíricos disponíveis, a aplicação do construto da psicopatia à infância e à adolescência ainda suscita divergências, sobretudo em razão de preocupações de ordem social e legal.

No que tange às possibilidades consideradas no tratamento e acompanhamento nos casos de crianças que apresentam comportamentos antissociais, Barbosa et al.¹⁴ e De Sena⁶ concordam na intervenção com o aconselhamento familiar, em especial dos pais ou responsáveis mais próximos da criança, da mesma forma o aconselhamento psicológico e acompanhamento escolar da criança ou do adolescente, além da importância do acompanhamento preventivo com as famílias mais vulneráveis que percebem sinais de desvio de conduta em crianças e adolescentes.

Os vídeos 02, 04 e 05^{8,9,17} também dissertam sobre o tratamento dessas crianças e adolescentes de forma preventiva, onde o diagnóstico precoce de comportamentos disfuncionais é a chave para que as expectativas de sucesso e não-cometimento dos atos infracionais sejam altas. O vídeo 01⁷ amplia a questão, especificando que as alterações de personalidade são mais complicadas quanto ao tratamento específico e que as terapias familiares e individuais para mudanças no comportamento são essenciais para o desfecho favorável do caso.

Segundo Leão¹⁰, a psicoterapia de base gestáltica permite o resgate da ética do adolescente, entendida como seus valores pessoais, ao propiciar um espaço de contato dele consigo mesmo e com o mundo. É nesse processo que emerge a *awareness*, conduzindo a uma transformação espontânea do próprio ser, na medida em que ela funciona como um recurso contínuo de atualização do sujeito em relação a si mesmo.

Porém, quando a criança ou o adolescente já cometeu o ato infracional, outros parâmetros são aplicados. Nesse âmbito é importante destacar que conforme a Constituição Federal (CF/1988)¹⁸, crianças e adolescentes não respondem criminalmente como adultos, ficando sujeitos ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA/90)³, e Rios¹⁹ pontua que muitas das vezes elas chegam por meio de processos judiciais, boletins de ocorrência, advertências na escola e inúmeras passagens por conselhos tutelares.

Dessa forma, considerando o ECA³, serão realizadas medidas protetivas ou socioeducativas e avaliação e intervenção comportamental, bem como apoio médico, educacional, psicológico, psiquiátrico, familiar etc., uma vez que a prevenção da delinquência na adolescência tem notável papel na erradicação de crimes na idade adulta.

Quanto à mídia digital, observou-se que a modernidade está consolidada na proposta da tecnologia, culminando na expansão desenfreada das redes sociais, inteligência artificial e globalização, o que resultou na mudança drástica de várias áreas da vida do ser humano. As possibilidades de acesso à informação foram alteradas de jornais impressos para blogs, contas em redes sociais e revistas online, e é justamente nessa evolução acelerada de facilitação de informações que a imprensa em geral, na tentativa de conquistar esse espaço novo, lança mão de vários artifícios lucrativos para suas empresas.

Segundo Góes²⁰ o sensacionalismo é um dos mais utilizados, gerando críticas quanto à “espetacularização da notícia como ferramenta comercial”. O autor ainda traz classificações para o sensacionalismo como intensificação e exagero de palavras, desproporcionais para a notícia em si, tornando-se sensacional um acontecimento que

não teria o mesmo peso se contextualizado em outras circunstâncias.

Santos²¹ observa que, ao noticiar o caso de forma sensacionalista em busca de audiência, a mídia pode interferir decisivamente no julgamento dos acusados e converter o acontecimento em espetáculo de entretenimento.

A partir dos vídeos coletados, tem-se um retrato prático disso, pois todos são intitulados com frases teatrais sobre “crianças psicopatas”. O vídeo 3¹⁵ vai além, apresentando casos reais de homicídio propagado por crianças e apelida cada uma dessas crianças com nomes: “matador de bebês”, “estranguladora cruel” ou “psicopata brutal”, entre outros. Pode-se perceber, dessa forma, que as mídias se mostram cada vez mais vorazes em relatar de forma horrenda e com estranheza os atos de uma criança criminosa como manchete.

Nesse sentido, nota-se um aumento de notícias em relação a crimes cometidos por crianças e adolescentes no Brasil. Um exemplo digno de nota é a incidência de tiroteios em escolas por alunos e a violência para com os professores e colegas. Durante a pesquisa, foi notável, na mesma medida, a preocupação dos estudiosos, dos legisladores, do judiciário quanto ao aumento das condutas violentas entre crianças e adolescentes nos últimos tempos.

Segundo Lacerda²², sendo a criança ou o adolescente o alvo favorito da mídia, no caso de fatos criminosos, na maior parte das vezes, as publicações midiáticas contrariam fortemente o ECA e as leis que garantem os direitos atingidos, porque a mídia tem o poder de “manipulação social e formação de opinião” que influencia a população, interferindo nos direitos resguardados.

Nos arts. 15, 16 e 17 do ECA³ tem-se a garantia do direito ao respeito que consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços ou objetos pessoais.

Assim, foi possível compreender a importância do que se trata no art. 143, ECA³, que pontua sobre a vedação de qualquer divulgação de atos judiciais, policiais e administrativos referente a crianças e adolescentes, na qual esteja envolvido na autoria de

ato infracional, uma vez que o envolvimento ilegal das práticas judiciais com menores infratores fere seus direitos assegurados em lei, além de, com a exposição desse ser humano no começo de sua vida, prejudicar seu desenvolvimento social, emocional, e provocar situações psíquicas irreversíveis.

CONCLUSÃO

Em síntese, todos os objetivos propostos para a pesquisa, tanto o geral quanto os específicos, foram alcançados. Foi possível compreender, de tal forma, que a mídia digital tem um poder de formação de opinião das massas, levando informações, sejam elas reais, falsas, benéficas ou malélicas, generalizando e frisando cada vez mais as pessoas. Nos casos de crianças e adolescentes, quando propagados com o termo estigmatizante, ou seja, que se tem a violação do direito de sigilo, integridade física e mental, pertencimento à sociedade etc., que são garantidos pela lei, além do diagnóstico de senso comum que não é capacitado para tal processo.

Uma vez que a mídia divulga informações pessoais ou fotos de crianças que estejam envolvidas nos atos infracionais, incita a desinformação e desconsidera o ECA e o trabalho de profissionais de saúde, levando todas as pessoas que leem tais artigos a terem uma opinião formada a partir de incorências e achismos.

A partir disso, entende-se que a palavra “psicopatia”, quando aplicada nessas crianças e adolescentes, tem um papel malélico pelo teor estigmatizante e expositivo, levando em consideração o interesse mórbido da sociedade sobre casos criminais e a quebra da expectativa da inocência infantil, o que pode ocasionar problemas de reinserção social, e prejudicar seu desenvolvimento social, emocional e psíquico. É de suma importância que assuntos como criminalidade na infância, comportamentos desafiadores ou desajustamento na adolescência sejam trabalhados de forma científica, mas com uma linguagem acessível ao público, conscientizando a população e os profissionais que trabalham nesses casos, sejam jornalistas, advogados, psicólogos,

professores, que termos taxativos prejudicam o processo de desenvolvimento humano.

Nesse sentido, é importante ressaltar que o diagnóstico de TPA, TC, TDO, psicopatia, ou qualquer outro tipo de transtorno mental é feito por profissionais da saúde qualificados e competentes, muitas vezes em equipes multiprofissionais.

Por ser um assunto pouco debatido dentro do âmbito da Psicologia, não existe consenso na literatura sobre a psicopatia em si, seja causa, diagnóstico ou origem, porém é reconhecido que existem meios avaliativos exclusivos do psicólogo, como testes avaliativos, que ajudam a ter uma base para o processo. Nesse contexto, notou-se que o TC está sendo considerado como um substituto para a psicopatia infantil, uma vez que os sintomas de mentiras, atos infracionais, egocentrismo, falta de empatia etc., estão presentes nos dois. É dever do profissional da Psicologia orientar quem se dispõe a conduzir tais casos o discernimento de realizar o seu trabalho com ética e humanidade.

Por fim, é inegável que a Psicologia tem papel de prevenção e promoção da saúde fundamental para a condução de tais casos, uma vez que a importância da terapia: familiar, individual, acompanhamento escolar, acompanhamento familiar preventivo e meios diagnósticos exclusivos do psicólogo são considerados a chave para um desfecho mais favorável para todos os envolvidos. A Gestalt-terapia, nesse sentido, possibilita a esse menor infrator a possibilidade de retomada de sua ética, propiciando um espaço de contato menos hostil e agressivo do adolescente com ele mesmo e com o mundo.

REFERÊNCIAS

1. American Psychiatric Association. Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais: DSM-5. 5ª ed. Porto Alegre: Artmed; 2014.
2. Davoglio TR, Gauer GJC, Jaeger JVH, Tolotti MD. Personalidade e psicopatia: implicações diagnósticas na infância e adolescência. *Estud Psicol (Natal)*. 2012;17(3):453-60.
3. Brasil. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências [Internet]. Brasília: Diário Oficial da União; 1990 [citado 2023 out

- 21]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069compilado.htm
4. Lakatos EM, Marconi MA. Metodologia do trabalho científico: projetos de pesquisa, pesquisa bibliográfica, teses de doutorado, dissertações de mestrado, trabalhos de conclusão de curso. 8ª ed. São Paulo: Atlas; 2017.
5. Da Silveira M, Kern C. As características do psicopata desde a infância contadas por seus familiares. *Rev Soc Psicol Rio Gd Sul*. 2017;6(1):78-84.
6. De Sena D. Fatores biopsicossociais que influenciam o desenvolvimento da psicopatia [trabalho de conclusão de curso]. Uberaba: Universidade de Uberaba; 2022.
7. São Judas. Pesquisa & Ação: psicopatia infantil [vídeo na internet]. YouTube; 2023 set 15 [citado 2024 maio 23]. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=UJjGh78CyA>
8. RenovadaMente. Crianças psicopatas são muito perigosas [vídeo na internet]. YouTube; 2023 jun 22 [citado 2024 maio 23]. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ic4jaKzlhdk>
9. Dr Franz Fernandes. Identificando a psicopatia infantil [vídeo na internet]. YouTube; 2023 maio 13 [citado 2023 set 16]. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=y__DW_HfUj4
10. Leão NC. Incríveis infratores: adolescentes estigmatizados em encontro com a Gestalt-terapia. *Rev Abordagem Gestalt*. 2007;13(1):51-61.
11. Müller-Granzotto MJ, Müller-Granzotto RL. Clínicas gestálticas: sentido ético, político e antropológico da teoria do self. São Paulo: Summus; 2010.
12. Hauck Filho N, Teixeira MAP, Dias ACG. Psicopatia: o construto e sua avaliação. *Aval Psicol [Internet]*. 2009 [citado 2023 mar 6];8(3):337-46. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-04712009000300006&lng=pt&nrm=iso
13. Antony S. A clínica gestáltica com adolescentes: caminhos clínicos e institucionais. São Paulo: Summus; 2013. O adolescente com transtorno de conduta: a carência afetiva atrás da violência; p. 115-50.
14. Barbosa C, et al. A construção da personalidade psicopática em crianças: uma revisão da literatura. In: *Interfaces da saúde mental: parâmetros e desafios*. Campo Grande: Inovar; 2020. p. 70-7.
15. Fatos Desconhecidos. 6 casos aterrorizantes de crianças psicopatas [vídeo na internet]. YouTube; 2016 jul 19 [citado 2024 maio 23]. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=N-LTOhrDSLw>
16. Monteiro M. Fatores que contribuem para a formação de uma personalidade psicopática em crianças e adolescentes: uma análise neurológica e social. *Rev Psicol Criança Adolesc*. 2016;7:365-76.
17. Receitas Psi. O que é a psicopatia infantil? (como identificar?): momento psi [vídeo na internet]. YouTube; 2022 maio 26 [citado 2024 maio 23]. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=dceEjjaTy3g>
18. Brasil. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 [Internet]. Brasília: Diário Oficial da União; 1988 [citado 2024 maio 23]. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/norma/579494>
19. Rios D. Crianças e adolescentes psicopatas: transtorno de conduta e suas punições [trabalho de conclusão de curso]. São Mateus: Faculdade Vale do Cricaré; 2019.
20. Góes J. Jornalismo sensacionalista: a construção de uma esfera pública limitada. In: *Anais do 5º Congresso da Compólitica*; 2013 maio 8-10; Curitiba, Brasil. Curitiba: Compólitica; 2013.
21. Santos L. Crimes midiáticos: os reflexos do sensacionalismo da mídia no tribunal do júri [trabalho de conclusão de curso]. São Paulo: Universidade Presbiteriana Mackenzie; 2021.
22. Lacerda J. Análise crítica acerca da influência da mídia no processo criminal [dissertação]. Rio de Janeiro: Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro; 2013.
23. Paes PCD, Amorim SME. Adolescentes em conflito com a lei: fundamentos e práticas da socioeducação. Campo Grande: UFMS; 2010. (Série Programa Escola de Conselhos).

DECLARAÇÕES

Contribuição dos autores

Concepção: DTC, GVPB. Investigação: DTC, GVPB. Metodologia: DTC, GVPB. Coleta de dados: DTC, GVPB. Tratamento e análise de dados: DTC, GVPB. Redação: DTC, GVPB. Revisão: DTC, GVPB. Aprovação da versão final: DTC. Supervisão: DTC.

Financiamento

O estudo contou com financiamento próprio.

Conflito de interesse

Os autores declaram não haver conflitos de interesse.

Aprovação no comitê de ética

Não se aplica.

Disponibilidade de dados de pesquisa e outros materiais

Dados de pesquisa e outros materiais podem ser obtidos por meio de contato com os autores.

Editores responsáveis

Carolina Fiorin Anhoque, Antonio Germane Alves Pinto.

Endereço para correspondência

Rua Abrão Júlio Rahe, 2325, Monte Castelo, Campo Grande/MS, Brasil, CEP:79010-010.